



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 14/2018

LEILÃO Nº 04/2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 284, de 3 de novembro de 2017, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.012167/2016-82, informa o que segue:

1. Conforme consta no item 7.13 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir da data-base.
2. Já o item 17.5 prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irretratáveis e irrevogáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados naquele Edital estão referenciados a junho de 2016, com exceção do Valor da Outorga que terá como data-base a Data para Recebimento dos Volumes.
3. Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, apesar do valor expresso em Edital, este também deverá obedecer aos itens supracitados, ficando o valor corrigido até agosto de 2018, devendo ser aportado no montante de R\$ 5.428.734,73 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

RENATO HUGO REIS BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hugo Reis Borges, Presidente da CPLA**, em 12/09/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0592466** e o código CRC **BB81F3EF**.